

Exmo Senhores

Clube Desportivo Nacional

Relativamente ao assunto em epígrafe e no seguimento da receção da Vossa correspondência sobre o evento em título, somos a informar V. Ex.<sup>a</sup> que está autorizada a utilização da Estrada Regional ER 101, no troço compreendido entre a Praça do Lyra - Vila de Porto Moniz e a freguesia da Santa do Porto Moniz (Igreja de Santa Maria Madalena), por seis (6) períodos de tempo, nunca superiores a 1h35 de duração, entre as 08h00 as 18h30 (Horário proposto), para a realização do evento desportivo acima identificado, no dia 26 de outubro de 2024, desde que para o efeito sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública.

Mais informamos que não serão admitidas quaisquer inscrições alusivas à prova no pavimento ou em outros elementos pertencentes ao património da estrada e que possuam carácter permanente, sob pena da Direção Regional de Estradas notificar a organização para a reposição das condições agora existentes.

Com os melhores cumprimentos,

**ANTÓNIO FERREIRA**  
Diretor Regional de Estradas



Secretaria Regional  
de Equipamentos e Infraestruturas  
Direção Regional de Estradas

**DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS**

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2º Piso

9064-506 Funchal

Telefone: +351 291 145 210

[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt) | [simplifica.madeira.gov.pt](http://simplifica.madeira.gov.pt)